



Abertura da Sessão: Ata da décima terceira reunião ordinária, do primeiro período, do terceiro ano, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Matozinhos, realizada no dia 09 (nove) de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 18h, no local regimental, sob a presidência do vereador César Antônio Pereira. Estiveram **presentes** os seguintes vereadores: **André Barbosa Moreira, Carlos Henrique Santos de Oliveira, César Antônio Pereira, Cláudio José Luiz, Edson Antônio de Barros, Ildeu Lopes De Oliveira, Ítalo Moraes Borges, Jane Rosa Dos Santos Almeida, José Miguel Dias Filho, Márcio Antônio Dos Santos, Marco Antônio Martins, Marli Vale e Sidirley Anderson Dias Bento.** Na sequência, havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. **Pequeno Expediente.**

Leitura de atas: Ata da décima segunda Reunião Ordinária, realizada em 02.05.2023 e Ata da primeira Audiência Pública de Prestação de Contas do Poder Executivo e Legislativo referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2022, realizada em 03.05.2023. O vereador José Miguel Dias Filho, 1º Secretário, solicitou a dispensa de leitura das atas, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. Na sequência, o Presidente declarou aprovada as atas. Em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos vereadores que não haviam respondido no início da reunião, registrando a presença do vereador Edson Antônio de Barros e Márcio Antônio dos Santos, que participou da reunião de forma remota. **Leitura de correspondências:** não houve. **Grande Expediente: Apresentação de projetos e veto: Projeto de Lei nº 2753/2023,** de autoria do Poder Executivo que “Institui as diretrizes do subsídio tarifário e da concessão de gratuidade e descontos ao Serviço de Transporte Público Coletivo e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 2754/2023,** de autoria do vereador Marco Antônio Martins, que “Institui a política Municipal de Linguagem Simples na divulgação de informações no âmbito da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Matozinhos”. **Veto total ao Projeto de Lei nº 2707/2023,** de autoria do vereador Sidirley Anderson Dias Bento, que “Determina a implantação de vídeo e áudio nas viaturas automotivas que servem às forças de segurança pública municipal e ambulâncias, bem como o monitoramento e registro das ações individuais dos agentes de segurança pública e de socorro no âmbito municipal através das câmaras corporais”. Em seguida, o Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência apresentado pela Prefeita Municipal junto ao PL nº 2753/2023. Usou da palavra o vereador Sidirley Anderson Dias Bento. Após votação, o pedido de tramitação em regime de urgência ao PL nº 2753/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores André Barbosa Moreira, Carlos Henrique Santos de Oliveira, Cláudio José Luiz, Ildeu Lopes de Oliveira, Jane Rosa dos Santos Almeida, José Miguel Dias Filho, Márcio Antônio dos Santos, Marco Antônio Martins e Marli Vale e 3 (três) votos contrários dos vereadores Edson Antônio de Barros, Ítalo Moraes Borges e Sidirley Anderson Dias Bento. Tendo sido apresentados e distribuídos aos vereadores, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei e o Veto para as Comissões, para a emissão de pareceres. Para a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:** Todos os projetos e o Veto ao PL nº 2707/2022. Para **Comissão de Finanças e Orçamento:** Projeto de Lei nº 2753/2023. Para **Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor:** Projeto de Lei nº 2753/2023 e Projeto de Lei nº 2754/2023. Para **Comissão de Obras, Planejamento Urbano, Transporte e Trânsito e Segurança Pública:** Projeto de Lei nº 2753/2023. **Leitura de pareceres:** Parecer de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao **PR nº 345/2023.** Parecer de autoria da **Comissão Processante** referente à Denúncia 01/2023 – Processo Político Administrativo referente a denúncia por crime de responsabilidade em face da Prefeita Municipal, Sra. Zélia Alves Pezzini, e do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Araújo Silva. Na sequência o Presidente colocou em discussão o **Parecer Prévio de Autoria da Comissão Processante referente a Denúncia 01/2023 -**



Processo Político Administrativo, opinativo pelo arquivamento da denúncia por crime de responsabilidade em face da Prefeita Municipal, Sra. Zélia Alves Pezzini, e do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Araújo Silva. Usaram da palavra os vereadores Sidirley Anderson Dias Bento, César Antônio Pereira (em aparte) e Ítalo Moraes Borges. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Procurador-Geral da Câmara Municipal de Matozinhos, Sr. Carlos Eduardo Teixeira de Godoi, para que explicasse sobre o conceito de suspeição e impedimento. Deram sequência na discussão do Parecer os vereadores Marco Antônio Martins, que disse o seguinte: “...Neste contexto, quando nós falamos da questão do nobre Procurador da Casa Legislativa, nós só queremos, quando falamos levaria, nós não estamos falando que ele é suspeito, que levaria a suspeição, é diferente do que está escrito aí, é que levaria, a suspeição é em caso de prosseguimento, se a Prefeita fosse cassada, poderia-se alegar essa suspeição dele ter participado. Então, o que nós estamos fazendo é, essa Casa Legislativa, tem outros advogados? Tem! Então, por que não deixá-los cuidar da Comissão? Do trabalho da Comissão? Então, nós estamos querendo evitar é denegrir a imagem da Casa Legislativa em um futuro não tão distante. É isso que estamos fazendo... Quando eu estou falando a respeito do nosso Procurador, eu falo com muito respeito, porque de fato ele tem muito conhecimento. Eu sou apenas bacharel, reconheço essa minha humildade, no meu lugar. Mas, humildemente eu peço aqui, na condição de Presidente da Comissão Processante, que respeite meus atos decisórios e devem ser respeitados. É meu direito e aquilo que é meu direito, eu vou cobrar o meu direito, né? A Casa tem outros advogados, por que não evitar essa situação de nulidade lá na frente? Nós podemos fazer isso agora.”, César Antônio Pereira (em aparte) e Carlos Henrique Santos de Oliveira. Usaram da palavra para fazer questionamentos sobre o Parecer ao Procurador-Geral da Câmara Municipal de Matozinhos, Sr. Carlos Eduardo Teixeira de Godoi, os vereadores Edson Antônio de Barros e Ítalo Moraes Borges. Deram sequência na discussão do Parecer o vereador Edson Antônio de Barros, Jane Rosa dos Santos Almeida, José Miguel Dias Filho, que disse o seguinte: “Presidente, eu quero falar aqui, como foi falado pelos nobres vereadores, nós da Comissão, não entendemos juridicamente do que se tratava esse...nós não temos conhecimento jurídico, na verdade. Dado este fato, sexta-feira nós reunimos e ficou acordado que o Presidente iria formatar e nós iríamos parar com esse Parecer prévio. Dada as circunstâncias, eu fui, o Presidente me ligou e nós mudamos o horário. Não foi mandado para nós o arquivo, porém, foi marcado de nós nos encontrarmos aqui às 14 horas. Mas, mediante a situação que ele se encontrava no momento, passou-se para às 17 horas. Pois bem, chegando às 17 horas, já tinha outro parecer, mas, infelizmente nós não estávamos acompanhados do nosso Procurador Jurídico. Eu assinei? Assinei! Mas, cobrando esse outro também de sexta-feira, porque, como nós não tínhamos conhecimento jurídico, nós cometemos uma gafe, uma gafe colocando o nome do Procurador Jurídico neste documento, que ele está ali ao vivo me olhando e tá prontinho para nos processar, porque não poderia ter citado o nome dele, não é que é o nome dele, né, é a pessoa dele, como Procurador Jurídico. Isso dá quebra de decoro. É onde que o nosso Presidente citou ali que tem que nomear outro para nos assessorar, porque depois dessa agora, vai ser meio difícil...pecamos em uma coisa, em citar o Procurador Jurídico. Durante a fala do vereador José Miguel Dias Filho, o vereador Marco Antônio Martins solicitou um aparte para dizer o seguinte: “Como eu bem coloquei aqui antes, quando nós alegamos a questão da suspeição do Procurador, é para resguardar a Casa Legislativa, para lá na frente, ninguém alegar a situação de nulidade. Então, foi colocado com o devido respeito. Outro ponto, quando nós fizemos aqui a nossa reunião, nós conversamos e conversamos de forma imparcial, sem mesmo o Procurador está aqui. Então, a decisão foi nossa em conjunto”. O vereador José Miguel Dias Filho, retomou a fala para dizer o seguinte:



“Pois é, foi onde que nós pecamos, que poderia ter esse consentimento dele agora eu encerro por aqui. Mas eu encerro por aqui. Gostaria até de pedir desculpa ao Procurador, que infelizmente nós estamos correndo o risco de ser processados também, tá, quebra de decoro, né? E, é isso que eu tenho para o momento...”, Carlos Henrique Santos de Oliveira (em aparte) e Marco Antônio Martins (em aparte). Após a fala do vereador José Miguel Dias Filho, o Presidente prorrogou a duração da reunião para mais 40 (quarenta) minutos. Deram sequência na discussão do Parecer os vereadores Ildeu Lopes de Oliveira, Cláudio José Luiz, César Antônio Pereira e Marli Vale. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em única votação, o parecer prévio da Comissão Processante – Denúncia 01/2023 - Processo Político Administrativo, que manifesta pelo acolhimento do arquivamento da denúncia, sendo quórum de maioria simples. Após votação, o Presidente declarou rejeitado em **turno único**, o Parecer pelo arquivamento, da denúncia por crime de responsabilidade em face da Prefeita Municipal, Sra. Zélia Alves Pezzini, e do Vice-Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Araújo Silva, por 8 (oito) votos contrários, dos vereadores André Barbosa Moreira, Cláudio José Luiz, Edson Antônio de Barros, Ítalo Moraes Borges, José Miguel Dias Filho, Márcio Antônio dos Santos, Marli Vale e Sidirley Anderson Dias Bento e 4 (quatro) votos favoráveis dos vereadores Carlos Henrique Santos de Oliveira, Ildeu Lopes de Oliveira, Jane Rosa dos Santos Almeida e Marco Antônio Martins. Em seguida, considerando a rejeição do Parecer que opinava pelo arquivamento da Denúncia, o Presidente da Comissão Processante, solicitou o uso da palavra para convocar os demais membros da Comissão Processante para se reunirem no dia 10.05.2023, às 15 horas, no Plenário da Casa Legislativa. **Despacho:** Tendo em vista o não acolhimento pelo Plenário do parecer prévio da Comissão Processante, o Presidente declarou o regular prosseguimento do processo de cassação por crime de responsabilidade n. 01/2023, nos termos do Decreto-Lei 201/67 e do Regimento Interno desta Casa. Na sequência o Presidente colocou sob deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno, a solicitação de dispensa de pareceres da Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor ao **Projeto de Lei nº 2726/2023**, considerando que não houve apresentação de pareceres. Após votação a dispensa de pareceres ao Projeto de Lei nº 2726/2023 foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno, a solicitação de dispensa de pareceres da Comissão de Saúde e Assistência Social e Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor ao **Projeto de Lei nº 2739/2023**, considerando que não houve apresentação de pareceres. Após votação, a dispensa de pareceres ao **Projeto de Lei nº 2739/2023** foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. Na sequência, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário, nos termos do Regimento Interno, a solicitação de dispensa de pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras, Planejamento Urbano, Transporte e Trânsito e Segurança Pública ao **Projeto de Lei nº 2748/2023**, considerando que não houve apresentação de pareceres. Após votação, a dispensa de pareceres ao **Projeto de Lei nº 2748/2023** foi aprovada por 12 (doze) votos favoráveis. **Apresentação de requerimentos e/ou indicações:** Edson Antônio de Barros: Req. 81/2023; Carlos Henrique Santos de Oliveira: Req. 82, 83 e 84/2023, Ind. 71/2023 e Moções 44 e 45/2023; Marli Vale: Req. 85/2023, Ind. 70/2023 e Moções 42, 43 e 46/2023. CSAS: Req. 86/2023; Sidirley Anderson Dias Bento: Req 87/2023; Ítalo Moraes Borges: Req. 88 e 89/2023; Jane Rosa dos Santos Almeida: Ind. 72/2023. Finalizadas as leituras dos requerimentos, o Presidente informou que devido ao tempo da reunião, iria diretamente para a Ordem do Dia. Na sequência, o Presidente colocou em votação, em bloco, os requerimentos dados para deliberação do Plenário. Tendo sido aprovados, o Presidente determinou o encaminhamento dos requerimentos e das indicações. **Ordem do dia:**

